

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS REALIZADA NO DIA VINTE DE JUNHO DE 1995: Aos vinte dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Senhor Vereador José Soares Pinto, em substituição do Senhor Presidente por este se encontrar de férias e com a presença dos Vereadores Senhores: Professor António Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira, João Carlos Pereira de Oliveira Ramalho e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia, comigo, Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Repartição em funções de Secretário Municipal.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e trinta e cinco minutos, sem as presenças dos Vereadores Senhores: Dr.ª Maria Madalena Gomes, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira e Leonel Coelho.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA: Em cumprimento do número três, do artigo 52º do decreto- Lei 100/84 de 29 de Março, na nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência, informaram a Câmara e esta tomou conhecimento dos despachos por eles proferidos no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, no período compreendido entre os dias treze e dezanove do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam da relação que fica em anexo ao livro de actas.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo nº 1156/74- JOSE NUNES, residente em Alto do Monte, freguesia de Macinhata da Seixa, vem em aditamento ao processo referido requerer a reapreciação do mesmo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a construção do anexo, concedendo-se o prazo de execução de três meses, demolindo o que propõe dentro do mesmo prazo.=====

- Processo nº 724/88- MANUEL ALMEIDA- Retirado para ir ao local.=====
- Processo nº 51/95- GUILHERME MELO ALMEIDA, residente em Insua, freguesia de Carregosa, requer a legalização de um aterro no lugar de Carqueijal, Insua, freguesia de Carregosa, num terreno com a área de sete mil e setecentos metros quadrados. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face à exposição apresentada e ainda à licença da Direcção de Estradas e Hidráulica, deferir a pretensão concedendo o prazo de um mês.=====
- Processo nº 133/95- ADRIANO MOREIRA DE OLIVEIRA, residente em Figueiredo freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo supra (ampliação de habitação) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face à exposição apresentada aceitar a construção no alinhamento existente, devendo apresentar o projecto mencionado no parecer técnico.=====
- Processo nº 28/95- MANUEL PINHO ALMEIDA SANTOS- Retirado para ir ao local.=====
- Processo nº 256/95- JOSE MARIA SILVA TAVARES MARTINS, residente em Figueiredo de Baixo, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer licença para construção de habitação própria, num terreno sito em Figueiredo de Cima, freguesia de Pinheiro da Bemposta. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal de que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de trinta dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====
- Processo nº 666/93- MANUEL ALMEIDA RIBEIRO, residente no lugar de Carvalhal, freguesia de Ossela, vem em aditamento ao processo supra (construção de um muro) requerer a legalização do mesmo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a construção do muro nos termos do ofício da Junta de Freguesia nº ME/38/95, concedendo-se o prazo de dois meses.=====
- Processo nº 633/82- EMIDIO OLIVEIRA E SILVA, residente em Besteiros, freguesia de Travanca, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação no mesmo local) apresentar projecto para construção de um alpendre junto da sua casa de habitação, bem como a concessão da respectiva licença pelo prazo de nove meses. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar o

o projecto de arquitectura, devendo apresentar cálculos de betão armado.=====

----- Processo nº 66/89- AUGUSTO CAMILO BARBOSA DA SILVA, residente em Serro, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo referido (construção de habitação no mesmo local) apresentar as alterações e apresentar nova planta de implantação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 710/88- LICINIO CONCEIÇÃO DIAS DA COSTA, residente em Insua, freguesia S. Martinho Gândara, vem em aditamento ao processo referido (construção de vacaria) requerer a legalização das obras efectuadas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face ao projecto agora apresentado que se verifica não cumprir o afastamento de dez metros, conforme deliberação anterior, a quando da deslocação ao local foi entendido que eliminando o silo junto ao caminho e a respectiva cobertura sobre o mesmo, seria a solução aceitável. Desta forma aceita-se o afastamento agora proposto desde que apresente projecto corrigido eliminando o silo junto ao caminho (o que já faz) e a cobertura sobre o mesmo. Também é aceitável a construção do novo silo como propõe na parte oposta. Deverá ainda apresentar a deslocação da nitreira conforme sugerido nos pareceres anteriores e apresentar também a fossa nas condições do parecer do médico veterinário de 16.03.95.=====

----- Processo nº 899/86- MANUEL LUIS ROCHA SANTOS, residentem em Barbeito, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo supra (construção mista no lugar de Cruz) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que relativamente ao passeio proposto deverá a DPP fazer estudo para o local afim de se defenir o passeio a executar e baias de estacionamento. Relativamente ao projecto das alterações defere-se as mesmas, aceitando-se o proposto na sua exposição. Concede-se o prazo de sete meses.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Processo nº 44/93- FERNANDO SOARES FERREIRA- Presente o auto de recepção provisório do alvarão de loteamento número 56/93 a levar a efeito no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães e a que se refere o processo supra, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e em complemento da deliberação

de 23/05/95 libertar a hipoteca dos lotes número 12, 14, 15, 20, 21 e 22 mantendo sobre hipoteca os lotes 13 e 23.=====

----- Processo nº 81/93- ALFREDO GOMES PINHO, residente em Pinhão, freguesia de Pindelo, requer licença de loteamento para o terreno com a área de oito mil setecentos e oitenta metros quadrados sito em Picoto, Pereiro, freguesia de Pindelo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, indeferir o pedido.=====

===== Neste momento entrou em reunião o Vereador Engº Joaquim Jorge.=====

===== PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 149/93- ADELINO DE OLIVEIRA BASTOS, residente em Valmadeiros, freguesia de Palmaz, pretendendo, na qualidade de proprietário de um prédio construído na Travessa Ferreira, lote dois (lugar de Felgueira ou Cerro) freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, que confronta a Norte com lote número três, a Sul com lote número um, a Nascente com Travessa Ferreira de Castro e a Poente com Praceta, descrito na matriz urbana com o número 3067, fazendo parte do descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis com o nº00871/200292, requer aa respectiva vistoria e passagem da respectiva certidão para efeitos de propriedade horizontal, de acordo com as freccões que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar de acorco com o parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

===== INFORMAÇÕES PREVIAS =====

----- Processo nº 488/95- JORGE LUCIO CORREIA SILVA, residente em Seada, freguesia de Carregosa, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de cinco mil duzentos e vinte e três metros quadrados, sito em Chão de Alêm, Bemposta, Pinheiro da Bemposta, com as seguintes confrontações: Norte com Augusto dos Santos Lopes, Sul com António Marques da Conceição, Augusto Gonçalves, Claudino Nunes e Mário Magalhães, Araújo, Nascente com estrada Nacional Um e do Poente com caminho e Alfredo Ribeiro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente a fim de apre

sentar uma nova solução em que o bloco fique paralelo à Estrada Nacional Um de vendo o mesmo respeitar os afastamentos regulamentares do RGEU bem como os afastamentos à estrada Nacional que deverão ser esclarecidos face ao parecer técnico.=====

----- Processo nº 414/95- MARIA EULEUSINA SANTOS MORAIS, residente em Portela, Oliveira de Azeméis, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de duzentos e setenta e cinco metros quadrados, sito em Portela, freguesia de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com Joaquim da Silva Areeiro, Sul com estrada particular, Nascente com Manuel Rodrigues Azevedo e do Poente com estrada Nacional número um. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do parecer técnico apenso ao processo.=====

----- Processo nº 415/95- JOSE DE PINA, residente em Lações de Baixo, desta cidade, requer informação prévia sobre a viabilidade de ampliação, num terreno com a área de seiscentos e dez metros quadrados sito na Rua Eduardo Paul, Lações de Baixo, Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com Rosa Ferreira da Silva, Sul com Maximia da Silva Almeida, Nascente com estrada e do Poente com Mário da Silva Coelho e outro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir.=====

----- Processo nº 221/95- MANUEL SILVA NUNES, residente em Laginhas, Branca, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção, num terreno com a área de novecentos e vinte metros quadrados, sito em Figueiredo de Baixo, freguesia de Pinheiro da Bemposta, com as seguintes confrontações: Norte, Nascente e Poente com caminho e do Sul com Manuel Marques Violante. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente para apresentar solução relativa ao alargamento do caminho, com a autorização dos respectivos proprietários.=====

----- Processo nº 441/95- ADELINO SILVA DIAS residente no lugar de Retorta, freguesia de Fajões, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de quinhentos metros quadrados sito em Tapados, Retorta, Fajões, com as seguintes confrontações: Norte com Francisco de Pinho Sousa, Sul com caminho, Nascente com Ana Rosa de Oliveira e do Poente com Francis

co de Pinho Sousa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.

----- Processo nº441/95- DEOLINDA VALENTE DA SILVA E MARIA DA CONCEIÇÃO VALENTE DA SILVA, residentes em Silvares, freguesia de Carregosa, requerem informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de mil quatrocentos e trinta metros quadrados, sito em Silvares, freguesia de Carregosa, com as seguintes confrontações, com as seguintes confrontações: Norte com Antônio Dias de Pina, Sul com Adriano Ferreira Gomes, Nascente com caminho e do Poente com Antônio José dos Santos Júnior. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 16/88- MANUEL OLIVEIRA DA SILVA- Presente o auto de recepção definitivo do alvarã de loteamento número 50/93 do requerente supra, a levar a efeito no lugar de Ponte de Cavaleiros, freguesia de Santiago de Riba Ul, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal aceitar a recepção nos termos do auto apresentado e que fica em anexo ao livro de actas.=====

----- Processo nº 521/95- ASSOCIAÇÃO COLUMBOFILA DO DISTRITO DE AVEIRO, com sede em Samil, freguesia de S. Roque, requer licença para construção de umas garagens no lugar de Samil, freguesia de S. Roque, num terreno com a área de novecentos e noventa e oito metros quadrados. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal emitir parecer favorável dado tratar-se de uma Associação.=

----- Processo nº 511/95- ADEC- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE MACIEIRA DE SARNES, com sede no lugar de Rio, freguesia de Macieira de Sarnes, requer licença para construção de um pavilhão gímnodesportivo num terreno com a área de quatro mil e setecentos metros quadrados sito em lugar do Rio da referida freguesia, com as seguintes confrontações: Norte com Antônio Tavares e outros, Sul com Agostinho Francisco de Almeida e Rua, Nascente com Viúva de Manuel Pereira Leal Maia e do Poente com Conde do Campo Belo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal emitir parecer favorável devendo ser ouvido o INDESP.=



===== PESSOAL =====

----- **ABERTURA DE CONCURSO:** De acordo com as disposições do decreto- Lei 498/88 de 30 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto- Lei 52/ 191 de 25 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, abrir concurso interno de acesso para um lugar de engenheiro- técnico de 1ª classe, sendo o concurso válido para esta vaga, caducando com o seu preenchimento e com o vencimento correspondente à categoria de acordo com a escala salarial constante do anexo 2 do decreto- lei 353-A/89. Os métodos de selecção serão avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção sendo designado o seguinte júri: Presidente- O Vereador em regime de permanência, António Almeida Gomes; Vogais efectivos- o Vereador em regime de permanência Simão da Costa Ferreira e a Chefe de Divisão, Maria Emíli Amorim Pereira da Costa; Vogais suplentes- o Vereador em regime de permanência José Soares Pinto e o Chefe de Divisão Manuel Miranda da Silva. Para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos foi designado o primeiro vogal suplente.=====

----- **DRª VIRGINIA PAULA CAMPOS AGUIAR- SERVIÇO VOLUNTÁRIO:** Dado conhecimento do teor da carta datada de 27 de Abril passado, da técnica superior de serviço social mencionada em título, em que vem solicitar que seja admitida como assistente social no regime de voluntariado (sem vencimento), dado não se encontrar a exercer funções, beneficiando assim o Município dos serviços gratuitos, ganhando por sua vez alguma experiência profissional, por se manter de certa forma ligada à actividade para a qual se sente vocacionada. face ao exposto e após análise do solicitado, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir a pretensão.=====

----- **MARIA DO CÉU SOARES SILVA- ESTAGIO:** Dado conhecimento do teor da carta datada de 27 de Fevereiro passado da estudante do ISVOUGA, mencionada em título, em que vem solicitar a possibilidade de realizar um estágio nesta Câmara, com a duração mínima de cinquenta horas, para conseguir complementar o seu curso de bacharelato em Gestão de Pequenas e Médias Empresas. A Câmara após análise do solicitado, tendo em conta a informação do Instituto Superior de Entre- Douro e Vouga, de que do mesmo não resultará em caso algum qualquer compromisso no que

respeita a vínculos contratuais ou à obrigação de encargos inerentes ao próprio estágio, deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir a pretensão.=

----- HELDER LUIS DA COSTA SANTOS- SUBSIDIO PARA TRANSPORTE: Dado conhecimento do teor do ofício número 924 de 15 de Maio findo, do Conselho Directivo da Escola Secundária Ferreira de Castro, em que vem informar de que o aluno mencionado em título, portador de uma deficiência motora (tetraparésia espástica) que o torna muito dependente de níveis de locomoção, higiene e alimentação, é deslocado pela sua mãe para aquela escola onde frequenta o décimo ano, solicitando por tal que lhe seja atribuído um subsídio para minimizar os custos da deslocação. A Câmara após análise do exposto, tendo em conta a distância percorrida e os dias de aula lectivos, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder à mãe do referido aluno, Maria de Lurdes Correia da Costa, um subsídio no valor de 88.230\$00 (oitenta e oito mil duzentos e trinta escudos).=====


----- ESCOLA SECUNDARIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- PROGRAMA E EDUCACAO PARA A SAUDE: Dado conhecimento do teor do ofício número 665 datado de 06 de Junho corrente do Presidente do Conselho Directivo da Escola em epígrafe, que vem remeter o pedido apresentado pela Coordenadora do Programa de Promoção e Educação para a Saúde, professora Elsa Fernandes Castro, onde solicita o apoio financeiro possível para concretização de um projecto de férias, a realizar na cidade de Mirandela em colaboração com a Escola Secundária daquela localidade. A Câmara após análise do solicitado, tendo em conta a quantidade de subsídios atribuídos e não pretendendo abrir precedentes com apoio a actividades do género, deliberou por unanimidade votada na forma legal não conceder qualquer comparticipação.=====

===== HABITACAO E URBANIZACAO =====

----- PLANO ESTRATEGICO EIXO FEIRA/ S. JOAO DA MADEIRA/ OLIVEIRA DE AZEMEIS: Alterado para o final da reunião, para aguardar a chegada dos técnicos responsáveis pela elaboração do mesmo.=====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

----- SERVICOS MEDICO- VETERINARIOS- CANIL MUNICIPAL: Dado conhecimento do



teor da informação prestada pelo médico veterinário Municipal, relativamente às competências atribuídas às Câmaras Municipais pelo Decreto-Lei 317/85 de 2 de Agosto, no que diz respeito principalmente ao controle de animais de companhia (cães e gatos), alertando para o facto de existir no município uma proliferação destes animais vadios, que requerem sejam tomadas medidas tendentes a encontrar uma solução, apontando para tal as seguintes sugestões:- recolha de cães vadios por equipas de recolhas, constituídas e devidamente equipadas; instalação para os cães enquanto aguardam ser reclamados, sendo necessário a construção de um canil municipal. Face ao exposto, tendo em conta que na verdade a existência daqueles animais vadios e errantes, deverá ser controlada, analisando a hipótese de instalação de um canil, tendo em conta que para além daquele espaço será necessário terreno para enterrar os animais não reclamados ou realojados, pelo Vereador Engenheiro Joaquim Jorge foi apontado o terreno junto à Quinta do Côvo. E considerando o local próprio para tal fim, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar diligências para saber quem são os legítimos proprietários, para tentar negociar com os mesmos a sua aquisição, para ali ser instalado o canil municipal.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PUBLICO =====

----- FERNANDO SOARES FERREIRA- AMPLIAÇÃO DE CONDUTA: Presente a informação do Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, eng.º Brandão, relativamente à ampliação da conduta de água para ligação da mesma ao loteamento do município Senhor Fernando Soares Ferreira, sito no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães, estimando o custo da mesma em cerca de 1.163 (mil cento e sessenta e três) contos. Analisando o exposto e tendo em conta a deliberação tomada em reunião de 23 de Maio findo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal efectuar a mesma.=====

----- DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS- INFORMAÇÃO PREVIA SOBRE UTILIZAÇÃO DE ÁGUA: Dado conhecimento do teor do ofício número 1073 de 15 de Maio findo, da entidade em epígrafe, em que vem solicitar parecer relativo à informação prévia sobre utilização de água para produção de energia eléctrica (mini-hídrica), no lugar de Dornelas, freguesia de Dornelas, na Ribeira

de Dornelas que divide os concelhos de Sever do Vouga e Oliveira de Azeméis. A Câmara após análise do solicitado, tendo em conta a informação técnica do Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, eng.º Brandão, deliberou por unanimidade votada na forma legal dar parecer favorável.=====

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

----- COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE VILAR- ASFALTAMENTO DE RUA: Dado conhecimento do teor da carta enviada pela entidade em epígrafe, em que vem solicitar o empenhamento da autarquia, para que seja efectuado o asfaltamento da rua que serve a urbanização da Lomba de vilar, cujo piso em mau estado causa transtorno com poeiras no verão e de difícil acesso no inverno, a Câmara após análise do solicitado, tendo em conta que a reparação da mesma montará a cerca de 1.400 (mil e quatrocentos) contos, deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar a pavimentação por administração directa.=====

----- GAMETAL- ALARGAMENTO DE CURVA: Dado conhecimento do teor do fax da firma mencionada em título, em que vem apresentar orçamento de custos, relativos à demolição e reconstrução do muro de suporte destinado ao alargamento de curva, a Câmara tendo em conta que o alargamento do caminho melhora o acesso ao lugar de Faria, deliberou por unanimidade votada na forma legal, atribuir à Junta de Freguesia de Cucujães uma participação no valor de 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos) para executar as referidas obras.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia dezasseis do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de 14.437.372\$00 (catorze milhões quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e setenta e dois escudos) negativos e em operações de tesouraria de 77.115.778\$90 (setenta e sete milhões cento e quinze mil setecentos e setenta e oito mil e noventa centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 13 A 19 DE JUNHO/95: Apresentado o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas e cujo montante é de 71.157.834\$00 (setenta e um milhões cento e cinquenta e sete mil oi-

tocentos e trinta e quatro escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os diversos despachos que autorizaram as mesmas.=====

===== E sendo doze horas e cinquenta minutos foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas quinze horas e cinco minutos sem as presenças dos Vereadores Senhor Leonel Coelho e Dr.ª Dadalena Gomes.=====

----- EYSSA TESIS- PAGAMENTO DE FACTURAS EM ATRASO: Tendo solicitado a firma mencionada em título, o pagamento das facturas números 2176 e 2177, datadas de 10 de Março de 1992, e tendo em conta a informação da Chefe de Secção do aprovisionamento, Maria Odete, em que confirma terem as mesmas dado entrada naqueles serviços e na mesma data terem sido entregues ao então respectivo Vereador do Pelouro, confirmando o Chefe de Divisão responsável pela área do trânsito, eng.º Freitas de Almeida, as correspondentes despesas, a Câmara após análise do exposto, deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar o seu pagamento.=

===== APROVISIONAMENTO =====

===== ADJUDICAÇÕES: Após desenvolvido o processo de concurso e de acordo com o parecer da comissão de análise, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar o fornecimento de cimento à firma José de Azevedo por ser o mais baixo.=====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 13 A 19 DE JUNHO/95: Apresenta do o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas e cujo montante é de 10.279.618\$00 (dez milhões duzentos e setenta e nove mil seiscentos e dezoito escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizaram as mesmas.===

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA- MATERIAIS PARA CAMPO DE FUTEBOL: Dado conhecimento do teor do ofício 138/95 datado de 09 de Junho corrente da Junta de Freguesia em epígrafe, em que vem solicitar sejam fornecidos materiais para execução de obras no campo de futebol, necessárias para alargar o mesmo, dado não cumprir o regulamento no que respeita a distância entre a veda-

ção e a linha lateral. A Câmara após análise do solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal, fornecer ao Futebol Clube Pinheirense 1.000 (mil) blocos de quinze.=====

----- GILBERTO DA SILVA FERREIRA PINTO- PAGAMENTO DE ESTRAGOS EM VIATURA: Tendo o responsável da Secção de Higiene e Limpeza informado que no dia 22 de Maio findo, na Rua 12 de Dezembro, quando estavam a carregar os contentores, um deles bateu numa viatura que ali estava estacionada, amolgando a porta traseira, verificando-se que a mesma viatura era propriedade do município em epígrafe, que apresentou o orçamento de reparação, cujo montante é de 55.259\$00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove escudos), a Câmara após análise do exposto deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar o pagamento dos prejuízos causados, no montante atrás mencionado.=====

----- DESPACHOS DE COMPETENCIAS- CONHECIMENTO: A Câmara tomou conhecimento do despacho efectuado pelo Senhor Presidente, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, com vista a empreender medidas que visem a desconcentração de poderes, no intuito de se aumentar a eficácia, eficiência e celeridade de decisão de procedimentos, tendo em consideração a entrada em vigor no ordenamento jurídico da Administração Autárquica, do novo diploma que estabelece o regime da realização de despesas públicas com locação, empreitadas de obras públicas, prestação de serviços e aquisição de bens, bem como no que concerne à sua contratação (Decreto- Lei 55/95 de 29 de Março).=====

----- DECRETO- LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO- CONHECIMENTO E TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE CONTRATOS ESCRITOS: A Câmara tomou conhecimento do conteúdo do decreto- Lei mencionado em título, ficando contudo a aguardar melhor esclarecimento sobre o mesmo para posteriormente tomar posição quanto à solicitação da Assembleia Municipal para concessão genérica de autorização de dispensa de contrato escrito desde que os valores não excedam 20.000 (vinte mil) contos.=====

===== EMPREITADAS =====

----- PAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTO VALE GRANDE- CUCUJAES: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, abrir concurso para execução da empreitada em epígrafe, devendo a secção de aprovisionamento desenvolver o respectivo processo.=====

----- ARRANJO DA RUA DE REBORDOES E VALE GRANDE- CUCUJAES: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, abrir concurso para execução da empreitada em epígrafe, devendo a secção de aprovisionamento desenvolver o respectivo processo.=====

----- PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE LAVANDEIRA AO TAPADO- FAJÕES- 1ª FASE: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal abrir concurso para execução da empreitada em epígrafe devendo a secção de aprovisionamento desenvolver o respectivo processo.=====

----- PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE FAJÕES A NABAIS: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal abrir concurso para execução da empreitada em epígrafe, devendo a secção de aprovisionamento desenvolver o respectivo processo.

----- ASFALTAMENTO DA ESTRADA DA MINA DO PINTOR- MACIEIRA DE SARNES/ NOGUEIRA DO CRAVO: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal abrir concurso para execução da empreitada em epígrafe, devendo a secção de aprovisionamento desenvolver o respectivo processo.=====

===== Neste momento deram entrada em reunião os Vereadores Senhor Leonel Coelho e Dr.ª Madalena Gomes e ausentou-se o Dr. Carlos Correia.=====

----- EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO TANQUE/ PISCINA DA ESCOLA SECUNDARIA: Tendo surgido dúvidas quanto ao desenvolvimento do processo da empreitada mencionada em título, foi decidido solicitar a presença do empreiteiro Mário de Jesus Soares de Oliveira, para junto do consultor jurídico esclarecer sobre o assunto.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA: Tendo sido deliberado em reunião de 15 de Novembro de 1994 a atribuição de um subsídio de 5.000\$00 (cinco mil escudos) mensais à Escola Primária de Figueiredo- Pinheiro da Bemposta, e verificando-se que a Junta de Freguesia tem já suportado aquele encargo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, alterar a deliberação tomada, concedendo-se o subsídio do valor atrás referido à Junta de Freguesia para compensação daquele encargo. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo ao artigo 19º do CPA aprovado pelo Decreto-

- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

----- CONSTRUÇÃO DA PONTE DO PADRE EM PALMAZ: A Câmara aprovou a minuta do contrato da empreitada em epígrafe, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, adjudicada à firma Conduril- Construtora Duriense, SA. Esta de liberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

----- PLANO ESTRATEGICO DO EIXO URBANO SANTA MARIA DA FEIRA/ S. JOÃO DA MADEIRA E OLIVEIRA DE AZEMEIS: Presente o documento referente ao projecto do Plano Estratégico do Eixo Urbano Santa Maria da Feira, S. João da Madeira e Oliveira de Azeméis, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, foi pelos técnicos responsáveis pela sua elaboração efectuada a apresentação e explicação do mesmo, considerando aquele documento como um contributo para o início de uma prática de planeamento estratégico dinamizadora de concertação entre os três municípios, exigindo para ser concretizado que sejam assumidos novos critérios de decisão política a nível municipal e amadurecimento, experiência e aprendizagem de todos os agentes intervenientes no processo. Apontando por um lado quais são os objectivos principais prioridades e apostas que se colocam ao eixo de desenvolvimento urbano, como unidade territorial que, no seu todo urge estruturar, qualificar e projectar no exterior, e por outro, tentar que cada um dos municípios possa rever-se nessa estratégia minimizando as eventuais fontes de divergência entre a afirmação da cada um e a estratégia global. Focando os aspectos que estão directamente ligados ao nosso Município, mencionaram alguns pontos fortes e fracos apontando as apostas e projectos a ter em conta para um desenvolvimento que consideram com mais expressão se estiver enquadrado num planeamento estratégico concertado. Questionados pelo Vereador Engº Joaquim Jorge, quanto à forma de como o plano protege o eixo estratégico do isolamento, sujeito que está às pressões do vasto espaço que medeia entre a área metropolitana do Porto e as influências das cidades de Aveiro, Coimbra, Viseu, foi-lhe respondido que a melhor defesa das Câmaras será uma atitude em conjunto pois assim podem opôr-se com melhor alternativa a essas pressões. E considerando efectuada a apresentação e esclarecimentos, retiraram-se da sala os referidos técnicos, após o que efectuada a votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar o presente documento, tendo votado a favor os Vereadores Senhor José Soares Pinto, Drª Madalena Gomes, Senhor Simão Ferreira e Professor António Gomes e com abstenção os Vereadores Senhor Leonel Coelho, João Ramalho e engº Joaquim Jorge.=====

[Handwritten signature]

=====
Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro do artigo 85º do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março e número três do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto- Lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

=====
E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram dezoito horas e dez minutos da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *José Soares Pereira* a redigi e subscrevo.=====

José Soares Pereira
~~AMOA~~
[Signature]

Área Adicional Diversa, Gornu

[Signature]

[Signature]
José Soares Pereira